



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: GILCELIO OLIVEIRA PONTES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:3d8942781af90-40cf-1a1b0-cb7dd00a783c

24_ Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE.

ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<p>PC nº: 68739</p> <p>Prestação de Contas / Gestão</p> <p>EXERCÍCIO: 2020</p>	<p>PC arquivada temporariamente</p>		
<p>Processo TC nº: 22100313-7</p> <p>MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas – Gestão</p> <p>EXERCÍCIO: 2021</p> <p>Estruturar os serviços contábeis de natureza permanente e continuada no âmbito da Câmara Municipal e admitir servidor, mediante concurso público, para o desempenho dessas atividades.</p>	<p>JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) GILCELIO OLIVEIRA PONTES, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS relativas ao exercício financeiro de 2021 Outrossim, por consequência, conferir-lhe QUITAÇÃO, na forma do art. 61, §1º, da Lei Estadual nº 12.600/2004. Conferir QUITAÇÃO, na forma do art. 61, §1º, da Lei Estadual nº 12.600 /2004, aos agentes públicos arrolados no curso da instrução processual, especificamente: 1. 2. 3. 4. Maria Rejane Ferreira Cavalcante (Comissão Permanente de Licitação). João Tomé de Melo (Comissão Permanente de Licitação). Rosângela Gomes de Araújo (Comissão Permanente de Licitação). Raquel Barbosa de Souza (Coordenadora de Controle Interno).</p>		

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: GILCELIO OLIVEIRA PONTES
Acesse em: <https://efee.icece.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3d89428-a190-40c1-a1b0-cb7dd00a733c

<p>Processo TC nº: 24100357-0</p> <p>MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade</p> <p>EXERCÍCIO: 2021, 2022, 2023, 2024</p> <p>O valor do subsídio durante toda a legislatura de 2021 a 2024 deve ser R\$ 7.596,68, reajustável apenas na hipótese de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.053/2020.</p>	<p>JULGAR regular com ressalvas auditoria especial - Conformidade. o objeto do presente processo de DAR QUITAÇÃO aos notificados , Gilcelio Oliveira Pontes (Presidente), Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho (Vereador), José Cândido da Silva (Vereador), Jose Davi Veloso Silva (Vereador), Josinaldo de Araujo Silva (Vereador), Luiz Francisco de Vasconcelos Junior (Vereador), Salatiel Paz de Freitas Domingos (Vereador), Tarcísio Saraiva Borba de Meneses (Vereador) e Wagner Rosendo da Costa (Vereador), em relação aos achados sobre os quais foram responsabilizados no relatório de auditoria.</p>	<p>Portaria nº 015/2024. - CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sob o n. 693/2024;</p> <p>Art. 1º - Fixar em R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), o valor mensal do Subsídio de cada Vereador do Município de Ferreiros, a partir de maio de 2024.</p>	
<p>PC nº: 152134</p> <p>Prestação de Contas / Gestão</p> <p>EXERCÍCIO: 2022</p>	<p>PC arquivada temporariamente</p>		
<p>PC nº: 197621</p> <p>Prestação de Contas / Gestão</p> <p>EXERCÍCIO: 2023</p>	<p>PC arquivada temporariamente</p>		

NOTAS: vide Notas 38 a 41 no ANEXO XXV.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195